

450	131	Conservado	9362AKFW95B017415	HCL7553	PEUGEOT/206 14 PRESENC	Preta	2004	RS 1.500,00
451	131	Sucata	9BGRZ08F0BG235261	HCF7583	GM/CELTA 2P LIFE	Vermelha	2010	RS 300,00
452	131	Conservado	9BD17808122316690	CYH7603	FIAT/PALIO YOUNG	Preta	2001	RS 2.000,00
453	131	Conservado	9BD17164LA5519557	JIC7608	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	Cinza	2009	RS 3.000,00
454	131	Sucata	9BD146000N3908748	GOK7684	FIAT/UNO CS IE	Azul	1992	RS 300,00
455	131	Sucata	9BD15804AA6299005	NKC7711	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Prata	2009	RS 400,00
456	131	Sucata	9BD158018W4033896	GUB7830	FIAT/UNO MILLE EX	Branca	1998	RS 300,00
457	131	Sucata	LB4KZP59896	GLR7995	FORD/CORCEL II L	Branca	1981	RS 200,00
458	131	Sucata	9BD15828814202348	GYW8044	FIAT/UNO MILLE SMART	Branca	2000	RS 500,00
459	131	Sucata	9BD15822524364006	GWV8049	FIAT/UNO MILLE FIRE	Branca	2002	RS 300,00
460	131	Sucata	9BD178226V0194771	JMG8292	FIAT/PALIO EDX	Azul	1997	RS 300,00
461	131	Sucata	5E11UCC144201	GPB8472	GM/CHEVETTE 1.6	Branca	1983	RS 200,00
462	131	Conservado	9BGRD08Z02G139609	HPL8524	GM/CELTA	Preta	2002	RS 2.000,00
463	131	Conservado	8AFCZZFFC1J228939	GYG8545	I/FORD FOCUS 2.0L FC	Cinza	2001	RS 3.000,00
464	131	Conservado	9BWZZZ373YT011577	BKT8554	VW/GOL 16V	Verde	1999	RS 1.500,00
465	131	Sucata	9BD159000N9011981	JTB8601	FIAT/TEMPRA	Vermelha	1992	RS 300,00
466	131	Conservado	9BD15802764837852	HQC8776	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	Preta	2006	RS 2.500,00
467	131	Conservado	9BG5TE11UF142153	GUT8814	GM/CHEVETTE SL	Bege	1985	RS 800,00
468	131	Sucata	9BD15802524286265	GOO8871	FIAT/UNO MILLE FIRE	Vermelha	2001	RS 250,00
469	131	Sucata	9BFZZZ54ZSB707074	GPF8969	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Cinza	1995	RS 350,00
470	131	Conservado	9BGRZ48906G156115	JPT9109	GM/CELTA 4P LIFE	Branca	2005	RS 2.500,00
471	131	Conservado	9BWZZZ379TT243544	CJU9145	VW/PARATI CL 1.8 MI	Azul	1996	RS 2.000,00
472	131	Sucata	LB4JYA28932	CRW9148	FORD/CORCEL II	Vermelha	1980	RS 300,00
473	131	Sucata	BJ889492	GN9225	VW/FUSCA 1300	Bege	1979	RS 250,00
474	131	Sucata	9BWZZZ30ZHT082034	CWW9438	VW/GOL CL	Branca	1987	RS 300,00
475	131	Sucata	9BD15802534445726	KEV9451	FIAT/UNO MILLE FIRE	Vermelha	2002	RS 400,00
476	131	Conservado	9BWCA05Y03T117806	GYG9653	VW/GOL SPECIAL	Branca	2003	RS 2.000,00
477	131	Conservado	9BWZZZ30ZLT102972	GKV9657	VW/GOL GL	Bege	1990	RS 700,00
478	131	Conservado	ZFA160000S5104403	JTG9723	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Vermelha	1995	RS 1.000,00
479	131	Conservado	9BWZZZ55ZPB327142	KBF9907	VW/LOGUS CL	Prata	1993	RS 600,00
480	131	Conservado	9BGJH11KNNB052813	BHK9926	GM/MONZA BARCELONA	Prata	1992	RS 1.500,00
481	131	Conservado	9BGSC08Z0XC721424	GWV9939	GM/CORSA WIND	Branca	1999	RS 1.500,00
482	131	Conservado	9BWCA05X11T218874	AJZ9969	VW/GOL 16V PLUS	Vermelha	2001	RS 2.000,00
483	131	Conservado	9BWZZZ30ZJT015664	KBA9973	VW/GOL CL	Branca	1988	RS 800,00
484	131	Conservado	ZFA160000P4799555	FCP9999	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	Cinza	1993	RS 600,00
485	131	Conservado	9A9PE0511DUDC3017	OPG0425	REB/LANA PEGASUS	Cinza	2013	RS 400,00
486	131	Conservado	9BWZZZ21ZKP019142	GOT7233	VW/KOMBI	Branca	1989	RS 1.100,00
487	131	Sucata	9BFXXL3B3PHK52231	GUB2269	FORD/PAMPA GL	Cinza	1987	RS 350,00
488	131	Sucata	9BFLDZPPAWB867608	GUB3070	FORD/COURIER CLX	Branca	1998	RS 300,00
489	131	Sucata	9BWZZZ30ZEP002349	GRN5068	VW/SAVEIRO	Amarela	1984	RS 150,00
490	131	Sucata	9BWZZZ30ZMP230078	BFL5400	VW/SAVEIRO GL	Prata	1991	RS 200,00
491	132	Conservado	9C2JA04208R014086	HGN3345	HONDA/BIZ 125 ES	Preta	2007	RS 600,00
492	132	Sucata	94J1XFBC77M046726	HCT4015	SUNDOWN/WEB 100	Prata	2007	RS 100,00
493	132	Conservado	9C2HA07003R003221	HAF6355	HONDA/C100 BIZ	Preta	2002	RS 500,00
494	132	Conservado	9C2HA07105R015632	HCE7860	HONDA/C100 BIZ ES	Preta	2004	RS 500,00
495	132	Conservado	9C2JA04106R846138	HCT9315	HONDA/BIZ 125 KS	Preta	2006	RS 500,00
496	132	Sucata	CG125BR1160255	GOG1810	HONDA/CG 125	Azul	1981	RS 50,00
497	132	Conservado	9C2JC30203R146436	HBF2171	HONDA/CG 125 TITAN ES	Azul	2003	RS 500,00
498	132	Conservado	9C2JC2501RRS04157	GRC2749	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1994	RS 500,00
499	132	Conservado	9C2MC35008R092544	HKB3518	HONDA/CBX 250 TWISTER	Cinza	2008	RS 700,00
500	132	Conservado	9C2JC30708R062452	HGN3743	HONDA/CG 125 FAN	Cinza	2007	RS 500,00
501	132	Conservado	9C2KC08105R018679	HBF3875	HONDA/CG 150 TITAN KS	Vermelha	2004	RS 600,00
502	132	Conservado	9C2KC08108R103630	HGN4356	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	2007	RS 400,00
503	132	Sucata	9C2JC1801HR107436	GQK4359	HONDA/CG 125	Vermelha	1986	RS 80,00
504	132	Conservado	9C2JC250WWR090790	GSN6276	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	1998	RS 500,00
505	132	Sucata	CG125BR1411394	GSN6562	HONDA/CG 125	Vermelha	1984	RS 80,00
506	132	Sucata	9C2MC270WWR019874	GSN6702	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	1998	RS 100,00
507	132	Conservado	9C2JC30201R066814	KEK7447	HONDA/CG 125 TITAN ES	Azul	2001	RS 400,00
508	132	Conservado	9C2JC30103R295578	HCE7825	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	2003	RS 400,00
509	132	Conservado	9CDNF41LJ5M011991	HCE8638	JTA/SUZUKI EN125 YES	Azul	2005	RS 400,00
510	132	Sucata	93GNF100YYM000527	GYK8712	AVA/DMA ALTINO	Azul	2000	RS 150,00
511	132	Conservado	9C2KC08507R074802	HDA8807	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	2007	RS 600,00
512	132	Conservado	LAAAAKJT980008093	HMK8823	I/JIALING TRAXXH125 35A	Prata	2008	RS 400,00
513	132	Sucata	9BD159000R9077870	EZB0509	FIAT/TEMPRA IE	Azul	1994	RS 300,00
514	132	Sucata	9BGSC19Z0XC740521	HPC8006	GM/CORSA WIND	Vermelha	1999	RS 300,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 01449/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01449/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA, MASP 1.111.991, designado por meio da Portaria nº 1.370/2013-DETRAN-MG, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO DE LEOPOLDINA, instituída pela Portaria nº 697/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28 de Novembro de 2017, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
  - 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
  - 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
  - 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
  - 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
  - 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
    - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
    - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Administrativo, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CLUBE DO REMO, situado(a) na Av. Coronel Antonio Augusto Souza, 49 - Bairro Centro, Cataguases - MG, no(s) dia(s) 15 de Setembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - No dia 15/09/2018 serão levados a leilão os veículos do pátio denominado PÁTIO ITAJURU DE LEOPOLDINA LTDA.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 08 a 14 de Setembro de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - PATIO ITAJURU DE LEOPOLDINA LTDA-ME - JARDIM CAICARAS, situado no(a) AV Sebastiao Antunes Fonseca, nº S/N - LOTE 3 - FIRMA, Bairro Jardim Caicaras, Leopoldina-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo ROMULO RODRIGUES COELHO SOUZA, MASP 1.111.991, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.detrان.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes](http://www.detrان.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes), para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos Do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo, poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CLUBE DO REMO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de